

LEI Nº 193, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal o Instituto Casa das Attaleas – ICA, do município de Governador Newton Bello/MA e dá outras providencias.

O Prefeito de Governador Newton Bello-MA, Roberto Silva Araújo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Casa das Attaleas – ICA**, CNPJ 16.571.201/0001-89, com sede na rua 07 de setembro, nº 01, centro, do município de Governador Newton Bello – Ma.

Art. 2º - O **Instituto Casa das Attaleas – ICA**, é uma Organização de Sociedade Civil – OSC, sem cunho político partidário, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente, educacional, cultural, assistencial, de saúde psicossocial, de estudo e pesquisa, e tem por objetivo trabalhar pelo progresso da comunidade, nas suas áreas de abrangência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello/MA, em 06 de maio de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal